



DECRETO Nº 4.795, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Alteração de membros para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização de Terceiros.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para atuar na Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização de Terceiros, os servidores públicos:

I - Presidente: Cristian Aparecido Ribeiro – CPF nº: 097.5XX.XXX-XX

II - Secretário: Kathylene da Silva César Soares – CPF nº: 440.7XX.XXX-

XX

III - Membro: Carina Aparecida Santos Andrade - CPF Nº: 378. 1XX.XXX-

XX

IV - Suplente: Ivan dos Santos – CPF: 046.5XX.XXX-XX

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.728 de 03 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de Março de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico